



Município de Águas da Prata

GABINETE DA PREFEITA

Pregão Presencial nº 12/2022

Processo Licitatório nº 58/2022

Objeto: Aquisição de produtos para manutenção e limpeza piscina municipal - fontes e praças.

Assunto: Resposta à Comunicação Interna nº. 009/2022 do Setor de Licitações

Em atenção ao solicitado pela Secretaria de Esporte e Lazer através de processo autônomo encaminhado pelo Setor de Licitações, passo à análise dos fatos.

Considerando as inúmeras tentativas comprovadas de contato com a empresa **APONTUAL COMERCIO – EIRELI ME**, inscrita sob **CNPJ: 08.307.817/0001**, visando sanar o problema, sem retorno.

Considerando que em todos os pedidos para entrega, conforme notas de empenho em anexo, foram infrutíferos.

Considerando se tratar de objeto para serviço continuado e de relevante importância para a boa manutenção das fontes e piscinas do município.

Considerando que devido à não entrega dos produtos pedidos para a empresa contratada, a municipalidade teve de se valer de compras diretas de itens que ela tem licitado para não deixar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desguarnecida.

Considerando ser a empresa reincidente em tal prática, e em nenhum momento durante o curso do processo procurou-nos para se justificar ou tentar uma resolução aprazível.

Decido, após atencioso exame dos autos, com base na legislação que versa sobre o tema, no parecer jurídico favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, demais documentos que compõem o relatório da Comissão Permanente de Licitação, pela:

- a) rescisão contratual unilateral / cancelamento da Ata de Registro de Preços nº. 45/2021
- b) convocação da segunda colocada no certame licitatório em epígrafe para firmar nova Ata de Registro de Preços, caso haja interesse
- c) abertura de processo administrativo para aplicação das sanções cabíveis à empresa Apontual Comercio – EIRELI ME

Notifique-se e cumpra-se.

Águas da Prata, 23 de fevereiro de 2022.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES

Prefeita Municipal